**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2019**

 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº1/2019**

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  E TEREZINHA LEMES MATHIAS DOS SANTOS 05464168966 PARA PRESTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

O **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** pessoa jurídica de direito público interno, situada Rua Sete de Setembro nº512, centro, Águas Frias, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.180/0001-02, através de seu Prefeito Sr. RICARDO ROLIM DE MOURA inscrito no CPF nº526.680.889-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado TEREZINHA LEMES MATHIAS DOS SANTOS 05464168966inscrita no CNPJ sob o nº 31.041.869/0001-08, com sede na Rua João Pessoa , 321, bairro Centro, na cidade de Águas Frias, Estados de Santa Catarina, representada neste ato, pelo seu(ua) representante, Sr.(a). TEREZINHA LEMES MATHIAS DOS SANTOS , portador(a) da Cédula de Identidade nº 5.198.470 e inscrito (a) no CPF sob o nº054.641.689-66, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo Licitatório nº56/2019 na modalidade Inexigibilidade nº9/2019, Credenciamento Nº 001/2019 e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço para realização de instalação de revestimentos em blocos de concreto vibro prensado (pavers) nos passeios públicos do Município de Águas Frias-SC, em conformidade com a Lei Municipal nº1.229/2018 para padronização de passeios públicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O valor total e final pela execução dos 500 m² será de **R$6.000,00 (seis mil reais)**, que serão pagos diretamente ao CONTRATADO, até o prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços.

2.2 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Destino** | **Projeto/Atividade** | **Descrição** | **Item Orçamentário** | **Valor** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 2 | 34 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT | 339039160000 | 6.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3. O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até o total e completo adimplemento de todas as suas cláusulas e condições pelos contraentes ou até 31/12/2019, o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. O material para as obras serão fornecidos pelo Município e pelo proprietário do lote lindeiro ao passeio público.

4.2.Compete ao contratado realizar a extração dos passeios atuais que não estão de acordo com o padrão ditado na legislação, preparar o solo e instalar o novo material em conformidade com o padrão estabelecido na Lei Municipal nº1.229/2018.

4.3 O Município de Águas Frias prestará auxílio para extração dos passeios quando necessário com a utilização de máquinas, bem como fará o carregamento dos resíduos.

**CLÁUSULA QUINTA**

5. O presente contrato será considerado rescindido em caso de inadimplemento a qualquer de suas cláusulas ou condições, por qualquer das partes, ou nas hipóteses previstas no edital, mediante comunicação prévia pelas partes.

**CLÁUSULA SEXTA**

1. Este contrato obriga as partes, seus sucessores e cessionários a qualquer título.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

1. O prazo para conclusão da obra é de 20 (vinte) dias a contar da assinatura do presente

 **CLÁUSULA OITAVA**

1. O CONTRATADO compromete-se a executar a obra conforme padrão determinado pelo setor de engenharia do Município de Águas Frias e determinado pela legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA**

9. As partes elegem como competente para qualquer ação decorrente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina.

E, por estarem, assim, de pleno e comum acordo com as condições estatuídas no presente instrumento as partes contratantes o assinam com duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Águas Frias-SC, 22 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TEREZINHA LEMES MATHIAS DOS SANTOS 05464168966

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678